**DECRETO MUNICIPAL Nº2650-17/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 983-17/2020, de 21 de novembro de 2019:

## DECRETA

## Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0901 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1087– Assistir as necessidades das crianças e adolescentes**

(460)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....R$ 14.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2011– locar sistemas para rotinas administrativas**

(42)339040000000000001 – Serviço de tecn. da informação e comunicação.......R$ 14.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos desesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda